

# Prefeitura Municipal de Iraquara

Contrato



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA**  
Rua Rosalvo Félix,74 – Centro - CEP:46.980-000  
Fone: (0XX75) 364-2161 – Fax: (0XX75) 3364-2105

Apostilamento nº 048/2023

Apostilamento para inclusão de dotação orçamentária da **CR-003-2023** e do Termo dos contratos **247/2023, 248/2023 e 249/2023**.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Iraquara, neste ato representado pelo seu Prefeito **Sr. Walterson Ribeiro Coutinho**, brasileiro, residente e domiciliado à Rua Palmeiras, nº 46, sede deste município, portador do CPF/MF nº 184.405.255-91. CONTRATADAS pessoas jurídicas **POUSADA RECANTO DAS ALGAROBAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 51.724.033/0001-15**, sediada à Rua João Durval Carneiro, s/n, Centro, Iraquara - Bahia, CEP: 46.980-000, neste ato representada pelo Sr. Jorge Moreira Cunha Filho, portador do RG nº 1118266404 SSP/BA, inscrito no CPF nº 023.339.625-00; **ANDREIA DE OLIVEIRA RODRIGUES ARAUJO LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.726.724/0001-40**, sediada à Rodovia BA 122, KM 27, s/n, Centro, Iraquara - Bahia, CEP: 46.980-000, neste ato representada pelo Sr. Andreia de Oliveira Rodrigues Araújo, portadora do RG nº 11305399-11, inscrita no CPF nº 028.207.085-01 e **POUSADA E RESTAURANTE IRMÃOS MEDEIROS LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.122.477/0001-15**, sediada à Rua José Alves De Almeida, s.n, Centro, Iraquara - Bahia, CEP: 46.980-000, neste ato representada pelo Sra. KATIA SILVA DE MEDEIROS, portadora do RG nº 687075416 SSP/SP, inscrita no CPF nº 962.944.505-00, doravante denominadas CONTRATADA.

INSTRUMENTO VINCULANTE: **CR-003-2023**.

OBJETO: Credenciamento de hospedagem para suprir as necessidades das diversas secretarias do município de Iraquara – Ba.

FUNDAMENTO: Com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento nº 048/2023, cujo objetivo é a inclusão da dotação orçamentária:

Ação: **2015**RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato **247/2023, 248/2023 e 249/2023** permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

PUBLICAÇÃO: O Município providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial do Município, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

Iraquara – BA 15 de dezembro de 2023.

\_\_\_\_\_  
**Simone Neves Pinto**  
Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Autorizo o Apostilamento, conforme solicitado.

\_\_\_\_\_  
WALTERSON RIBEIRO COUTINHO  
Prefeito Municipal